



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0416/2.009

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
214	0208	10 303 0005 2.097	Implantação da assistência fisioterápica a serviço de todos.	
		3390 36	Outros serviços de terceiros -Pessoa Física	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º- O recurso para cobrir a abertura de Crédito do Art 1º. foi apurado com base no superávit Financeiro do Exercício de 2008.

Art. 3º- Fica autorizado a inclusão no PPA 2006/2009, vinculado ao Programa ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR a seguinte ação:

2.097 – Implantação da assistência fisioterápica a serviço de todos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji 23 de Abril de 2009

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA

Prefeito Municipal